

## ASSIGNATURAS

## CAPITAL

Anno. . . . 12.000  
Semestre . . . 7.000  
Trimestre . . . 4.000

## TYPOGRAPHIA

RUA JOÃO PINTO N. 26

## ASSIGNATURAS

## INTERIOR

Anno. . . . 14.000

Semestre . . . 8.000

## PAGAMENTO ADIANTADO

## TYPOGRAPHIA

RUA JOÃO PINTO N. 26

# República

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ANNO VII

Número avulso 100 rs.

SEÇÃO TELEGRAPHICA  
SERVIÇO ESPECIALDA  
REPÚBLICA

Hayti

Rio, 15

A's 12 horas

No Hayti, rebentou uma revolução contra o governo.

No Hayti, rebentou uma revolução a que deu o nome de Hayti; em outras Repúblicas, o "pronunciamento" é uma espécie de divertimento a que os estrogam os diversos oficiais generais.

O Hayti é uma Repúblia, regida pela Constituição do 9 de outubro de 1882 e governada pelo general L. M. F. Hippolyte, eleito por 7 anos, pelo Conselho Nacional (reunião das duas casas) a 13 de maio de 1882.

Com uma superfície de 38.676 k. q., o Hayti tem (segundo o recenseamento de 1887) 900.000 habitantes. Religião católica, sem tolerância de nenhuns os cultos. Forte capital, com 40.000 habitantes.

## Inundação

Rio, 15

A's 8 h. de L.

Viu-se o caudal das Águas-negras desbordando das suas guarnições. Estava composta a inundação do Hayti.

Muitos céulos estão submersos.

## Terremoto

Rio, 15

A's 6 h. de L.

Houve um terremoto no Chile. A cidade de Valparaíso sofreu muito. O desabamento do chão produziu muitos mortos e feridos.

A cidade de Valparaíso, a que mais sofreu com o terremoto, está no Pacífico e tem 95.000 habitantes.

É uma das principais cidades chilenas.

## PARTE OFICIAL

## Governo do Estado

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO CIVIL HENRIQUE PEDRO DA LUZ,  
GOVERNADOR DO ESTADO

Dia 14 de fevereiro

Resolução n. 1.489.—O Governador do Estado resolve nomear o cidadão Maximiliano Cidreira para reger, interinamente, a escola mixta do distrito de Aliança, no município de Nova Trento, com a gratificação estabelecida na resolução n. 1.486, de 23 de dezembro de 1894.—Comunicar ao Tesoureiro e à Instrução Pública.

Resolução n. 1.490.—O Governador do Estado resolve nomear os cidadãos Adão Afonso, Frederico Guadalupe Mathias Knabben para, em representação, prestar informações acerca das reclamações dos colonos ex-colônia Argentina e Santa Isabelas e os cidadãos Carlos Westphal, Júlio Francisco da Costa e Alberto Prost para igual fim nas ex-colônias "boriospolis" e Capivari.

Estas comissões compostas de cidadãos, antigos colonos, dos

quais alguns exercem cargos públicos de confiança e de nomeação, terão por fim informar ao governo da justificativa das reclamações por parte dos colonos, levantados pela cobrança da dívida colonial. Sobre cada reclamação deverá o comandado dar a sua informação clara e concisa, fazendo sobre o terreno as necessárias diligências requisitando sempre que for necessário a presença do agremiado José Pereira Dias, encarregado das medidas de terras assim como do colégio de S. José, encarregado da referida cobrança.

O governo, assim procedendo, procura tanto quanto lhe permite o bem público, atender aos interesses dos cidadãos e garantir a propriedade mal apanhada por pessoas inimicais e pessoas criminosas, membros mandados em alta M.—Comunicar-se os nomes.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Ao Tesoureiro.—Exigir-lhe, para o direito ajustamento de contas, os documentos das empresas feitas pelo inscripcional de repartição de Fazenda, Arreios e Bens da Coroa, na ordem de cobrança do que se acha consagrado no município da Barra.

Theobaldino Duarte Silva.—Como requer.

Ignacio Scheder.—Ao Intendente do distrito de Cannasvieiras, para informar.

Edardo Sette.—Compre-se meu despacho; estes superintendentes na de tem com o correto, e o petiçionario recorra a autoridade competente.

Marcelino Antonio Dutra.—Fornecer-se o relógio pedido.

Manoel Laurentino da Costa.—Ao intendente do distrito da Laguna para informar.

Pedro José Martins do Nascimento.—Indeferido, a vista do decreto n. 6 de 20 de abril de 1895, que proibi a renovação dos bairros dos teatrinhos, só sendo permitido fazer platinhas.

João José da Rosa.—Como requer; ao fiscal para dar o alinhamento da estrada com as suas municipalidades.

Antonio Emilio Restoff.—Como pede.

Frederico Grager.—Informo o diretor procurador, se o petiçionario está quieto com a fazenda municipal.

O mesmo (2º despacho).—A vista do informante.

Fábio Antônio Gómez.—Como requer.

Carlo Jones.—Como pede, de acordo com as suas municipalidades e o fiscal das estradas.

Firmino Menel Vieira.—Como requer.

Carlos Jones.—Como pede, de acordo com as suas municipalidades e o fiscal das estradas.

John Ignaz Gómez.—Como requer.

Para operar depois de orientado o appêlito, guiado pelos visores, o engenheiro abrirá a objectiva por meio de um pequeno botão, cujo eixo engatado atravessa a caixa, e obterá facilmente um certo numero de provas.

O appêlito photographico, na caixa estanque, será disposto em um pedestal, fixo à gola anterior do caixote e ligado inferiormente às vestes do engenheiro por um cinturão. Julgou assim reunir de modo pratico, em um só sistema, o que por outros foi elaborado com muito trabalho e proficiencia. Espera-se, depois de experiências, se conseguir realizar, d'acordo com as ensinâncias que obteve, dizer mais alguma cousa em proveito de tão útil applicação.

H. BOITEUX.

A sua altura actual é de 4 metros, restando de águas até a 45 e meio e dando ao reservatório a capacidade de 40 milhões de metros cúbicos.

Tom a nova muralha a forma circular, apresentando a sua forte convexidade para montante, com 30 metros de altura e quatro de topo superior. Desta vez, para as fundações serem assentes sobre rocha, foi preciso descer 24 metros do leito do rio. Grandes dificuldades foram vencidas, em consequência da profundidade e dos necessários escavações.

Como tipos de muralhas recentes citaramos ainda a de Nijar, construída em 1843 a 1845 em uma garoa do rio Carrizal, perto da pequena cidade de Nijar.

Fundada sobre rocha, apresenta em projeção horizontal a forma de um arco de circunferência cuja convexidade é voltada para a montante. A sua altura total é de 30 metros e 93 centímetros, dando ao reservatório a capacidade de 45 milhões de metros cúbicos.

As muralhas dos reservatórios precedentes foram todas elas construídas na Espanha para o establecimento de serviço de irrigação; a muralha de Losoya, sobre o Rio Marinho em 1887, com uma altura de 43 metros e dando ao reservatório a capacidade de 11 milhões de metros cúbicos.

As muralhas dos reservatórios precedentes foram todas elas construídas na Espanha para o establecimento de serviço de irrigação; a muralha de Losoya, sobre o Rio Marinho em 1887, com uma altura de 43 metros e dando ao reservatório a capacidade de 11 milhões de metros cúbicos.

As muralhas dos reservatórios precedentes foram todas elas construídas na Espanha para o establecimento de serviço de irrigação; a muralha de Losoya, sobre o Rio Marinho em 1887, com uma altura de 43 metros e dando ao reservatório a capacidade de 11 milhões de metros cúbicos.

As muralhas dos reservatórios precedentes foram todas elas construídas na Espanha para o establecimento de serviço de irrigação; a muralha de Losoya, sobre o Rio Marinho em 1887, com uma altura de 43 metros e dando ao reservatório a capacidade de 11 milhões de metros cúbicos.

As muralhas dos reservatórios precedentes foram todas elas construídas na Espanha para o establecimento de serviço de irrigação; a muralha de Losoya, sobre o Rio Marinho em 1887, com uma altura de 43 metros e dando ao reservatório a capacidade de 11 milhões de metros cúbicos.

As muralhas dos reservatórios precedentes foram todas elas construídas na Espanha para o establecimento de serviço de irrigação; a muralha de Losoya, sobre o Rio Marinho em 1887, com uma altura de 43 metros e dando ao reservatório a capacidade de 11 milhões de metros cúbicos.

As muralhas dos reservatórios precedentes foram todas elas construídas na Espanha para o establecimento de serviço de irrigação; a muralha de Losoya, sobre o Rio Marinho em 1887, com uma altura de 43 metros e dando ao reservatório a capacidade de 11 milhões de metros cúbicos.

As muralhas dos reservatórios precedentes foram todas elas construídas na Espanha para o establecimento de serviço de irrigação; a muralha de Losoya, sobre o Rio Marinho em 1887, com uma altura de 43 metros e dando ao reservatório a capacidade de 11 milhões de metros cúbicos.

As muralhas dos reservatórios precedentes foram todas elas construídas na Espanha para o establecimento de serviço de irrigação; a muralha de Losoya, sobre o Rio Marinho em 1887, com uma altura de 43 metros e dando ao reservatório a capacidade de 11 milhões de metros cúbicos.

As muralhas dos reservatórios precedentes foram todas elas construídas na Espanha para o establecimento de serviço de irrigação; a muralha de Losoya, sobre o Rio Marinho em 1887, com uma altura de 43 metros e dando ao reservatório a capacidade de 11 milhões de metros cúbicos.

As muralhas dos reservatórios precedentes foram todas elas construídas na Espanha para o establecimento de serviço de irrigação; a muralha de Losoya, sobre o Rio Marinho em 1887, com uma altura de 43 metros e dando ao reservatório a capacidade de 11 milhões de metros cúbicos.

As muralhas dos reservatórios precedentes foram todas elas construídas na Espanha para o establecimento de serviço de irrigação; a muralha de Losoya, sobre o Rio Marinho em 1887, com uma altura de 43 metros e dando ao reservatório a capacidade de 11 milhões de metros cúbicos.

As muralhas dos reservatórios precedentes foram todas elas construídas na Espanha para o establecimento de serviço de irrigação; a muralha de Losoya, sobre o Rio Marinho em 1887, com uma altura de 43 metros e dando ao reservatório a capacidade de 11 milhões de metros cúbicos.

As muralhas dos reservatórios precedentes foram todas elas construídas na Espanha para o establecimento de serviço de irrigação; a muralha de Losoya, sobre o Rio Marinho em 1887, com uma altura de 43 metros e dando ao reservatório a capacidade de 11 milhões de metros cúbicos.

As muralhas dos reservatórios precedentes foram todas elas construídas na Espanha para o establecimento de serviço de irrigação; a muralha de Losoya, sobre o Rio Marinho em 1887, com uma altura de 43 metros e dando ao reservatório a capacidade de 11 milhões de metros cúbicos.

As muralhas dos reservatórios precedentes foram todas elas construídas na Espanha para o establecimento de serviço de irrigação; a muralha de Losoya, sobre o Rio Marinho em 1887, com uma altura de 43 metros e dando ao reservatório a capacidade de 11 milhões de metros cúbicos.

As muralhas dos reservatórios precedentes foram todas elas construídas na Espanha para o establecimento de serviço de irrigação; a muralha de Losoya, sobre o Rio Marinho em 1887, com uma altura de 43 metros e dando ao reservatório a capacidade de 11 milhões de metros cúbicos.

As muralhas dos reservatórios precedentes foram todas elas construídas na Espanha para o establecimento de serviço de irrigação; a muralha de Losoya, sobre o Rio Marinho em 1887, com uma altura de 43 metros e dando ao reservatório a capacidade de 11 milhões de metros cúbicos.

As muralhas dos reservatórios precedentes foram todas elas construídas na Espanha para o establecimento de serviço de irrigação; a muralha de Losoya, sobre o Rio Marinho em 1887, com uma altura de 43 metros e dando ao reservatório a capacidade de 11 milhões de metros cúbicos.

As muralhas dos reservatórios precedentes foram todas elas construídas na Espanha para o establecimento de serviço de irrigação; a muralha de Losoya, sobre o Rio Marinho em 1887, com uma altura de 43 metros e dando ao reservatório a capacidade de 11 milhões de metros cúbicos.

As muralhas dos reservatórios precedentes foram todas elas construídas na Espanha para o establecimento de serviço de irrigação; a muralha de Losoya, sobre o Rio Marinho em 1887, com uma altura de 43 metros e dando ao reservatório a capacidade de 11 milhões de metros cúbicos.

As muralhas dos reservatórios precedentes foram todas elas construídas na Espanha para o establecimento de serviço de irrigação; a muralha de Losoya, sobre o Rio Marinho em 1887, com uma altura de 43 metros e dando ao reservatório a capacidade de 11 milhões de metros cúbicos.

**Jurisprudencia**

Não se pôde, em absoluto, dizer, mas faz Coelho da Rocha, Inst. de r. Civl. Port. § 733, que a processa sem aceitação não é contraria. Pode existir vínculo jurídico e nítido nos de exemplo de Lautin. (*Principio de droit franc.*) Pedro ferece pelos jornais certa somma quem achar uma carteira perdida, um determinado objecto.

Esta oferta é tacitamente aceita por todos aqueles que estão no caso e achar a coisa perdida, e o que a acontece tem direito de exigir a remessa por acção competente, caso o offertante se recuse cumulativamente.

Quando os estipulantes estiverem resentes, a aceitação será feita no mesmo acto da proposta, salvo estipulação em contrário — Cod. Civ. Port. art. 850.

Si não estiverem presentes, a aceitação será feita dentro do prazo assinalado pelo proponente e, na falta de prazo assinalado, considerar-se-há como não aceita a proposta, e a outra parte não responder dentro de 8 dias, além do tempo necessário à ida e volta do correio público, ou, não havendo correio, dentro do tempo que parecer razoável, conforme a distância, facilidade ou dificuldade das comunicações. Cod. Civ. Port. arts. 851 e 852.

O proponente é obrigado a manter a sua proposta enquanto não receber resposta da outra parte em prazo razoável, sob pena de responder pelas perdas e danos que possam resultar da retratação.

Quando a resposta envolver modificação na proposta, considerar-se-há esta modif.-ação como uma proposta.

Os contratos tratados por correspondência epistolar, reputam-se conclusos e obrigatorios desde que o que receber a proposta expedir nota de resposta, assinando o contrato proposto ou concordando com reservas; só este posto é livre retratar a proposta, salvo o que a fizer so haver comprometido a aceitar a proposta e a não dispor do objecto de contratar sendo impossível o registo a sua proposta, ou só que desvirtua o seu determinismo.

Si o destinatário for estrangeiro, ter-lhe-á obrigatoria de dizer que o próprio proponente outor que se encontra com a condição. Cod. Civ. Port., art. 857.



# SEMANA SANTA

Rendas, fitas, sedas, meias, merinós lisos e lavrados, setinetas, vidrilhos, filós, gregas, plumas, flores, chales, luvas, chapéos, fôrmas de chapéos

e muitos outros artigos na casa

## WALDEMIR LESAGE

8 RUA DE JOÃO PINTO 8

## Francisco Silva & C.

Acabam de retirar da alfandega os seguintes generos garantidos, recebidos directamente da Europa:

### Anizette hespanhol

sucedido, marca «Leão», em frascos de 1/2 litro.

### VINHOS TINTOS E BRANCO

em garrafas, quartelos, quartoletos, alpendores. Saboros de 15 litros: Alentejo, Malaga, Lyra, Caramulo, Charente, Alentejo, Creme, Costela, etc., etc.

#### ESPECIAL AZUFE DOCE HESPAÑOL

em pequenas latas de 300 gramas.

### SOPAS SUCRESAS PRIMERAS EN LATAS COM CHAVE

#### LARTE CONDENSADO MARCA-HOGA

### AZITTE DOCE ITALIANO

Marcas: Minerva, Luca e Lure

### SUPERIOR VITENO ITALIANO

da fachada e Barilletta marca: Porola e La Regna.

BISCOUITOS INGLEZES Huntley & Palmers, sortimento escolhido em caixas de 6 latas.

#### A AFAMADA

## CERVEJA KUPPER

CERVEJA S Telsen, Christiania, Monopol, etc., etc.

SUPERIOR VERMOUT DE TORINO MARCA-FREUND BALLOR

### COGNACS

Romand, Muller Freres, Courier Freres, etc.

### SUPERIORES CONSERVAS

(PICHE, MORTON E BATTY)

MUSTARDA—marcas Batty e Morton.

E muitos outros generos, de qualidades garantidas.

### Aguas Mineraes de Lambary

### CAMBUQUIRA

As melhores aguas para a inezia e de grandes virtudes para molestias do estomago.

UNICOS GENTES M. BUARQUE DE MACEDO & C.

RIO DE JANEIRO

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO

VILLELLA, CABRAL & C.

AS PILULAS PURGATIVAS DE  
Raúlivera  
SÃO SEM RESGUARDO  
DE SEM DÉSTA  
DE QUE SE PRESENTE DE  
UM BOM PURGATIVO

**CHARCAS**  
QUEIJO LIMBOURG  
João Bonfante Donzella

**PHOSPHOROS CRUZEIRO**  
devem ser usados de preferencia aos estrangeiros  
UNICOS A GENTES  
M. Buarque de Macedo & C.  
RIO DE JANEIRO  
VILLELLA, CABRAL & C.

**Netos do Diabo**  
O vosso avô acaba de fazer uma bela exposição de todos os leques que podeis obter por imóveis preços em casa do neto  
ALBERTO MEYER,  
PARA ENVIAMENTO DE CARTAS, RIO DE JANEIRO  
OU THYMOLINA RAULIVERA

### A linha marca Leão

é superior e a mais barata de todas; em carretéis, novellinhos e novellos para crochê.

Experimentem a linha «Leão», e não gastarão outra.

Vende-se na

### CASA BRANCA

UNICOS A GENTES VIE: Peitoral Cathartiano

#### Aos doentes de estomago

CAMOMILA RAULIVEIRA

ELIXIR ESTOMACHICO, CARMINATIVO E  
DIURÉTICO

Composto esceropático de planta

### FLORA BRAZILEIRA

Este precioso medicamento cura:

#### Colicas

Dores de cabeça e ventre

Alcalma exaltações nervosas

Corrigi as indigestões

Tensões o estomago

Acides, vomitos

Despopeias atónicas

Promove o apetite

Asias, gastralgias

Enjôo de mar.

Aproveita sempre as crianças nos indigestões e quando atacados pelos ver-

gos

PREÇO 0-Vinte 20000

Raulino Horn & Oliveira

UNICOS A GENTES E FABRICANTES

FLORIANÓPOLIS

ESPECIAIS contra:

GRANULOMA, NEFROLÍTICO,

CONTRÁRIO, DARTEROS

ARTERIOSCLEROSIS, CARDIACOS,

NEUROSES, ETC.

RHEUMATISMO, SARDAS

dois de canhoto

COLITIS, INTESTINOS

NEUROSES, ETC.

Á vista ou sobre as anotações

e fones de Perfumes

### ITAJAHY

DOMINGOS VENTURA RAMOS

Marmorista

Oferece ao publico d'este Estado

os seus serviços, para o que se acha

habilitado a executar todo o qualquer

trabalho em marmore, para cestaria

e mobiliaria, por preços modicíos.

Para informar-se, e guadagnar in-

formação de sua residencia neste

Estado.

Itajahy, 1º de Novembro de 1900.—

Domingos Ventura Ramos.

### REMEDIOS QUE CURAM

Sem dieta nem modificações de costume

ESPECÍFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Autorizados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brasil, Paris, Antwerp, Rio da Prata e Berlim

Salsas, Caroba e Manacá (de purativo vegetal).—Curam todas as molestias da pele, dardros, eczema, houbas, empengos, lepra, escrofúlulas agudas ou crônicas e todas as afecções de origem syphilis, pulmões rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dieta alguma e exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas da Valamina—Combatem as prisões de ventre só disperadoras, reguladoras das crises mensais e das defecações irregulares em produzir a menor colica.

Elixir carminativo de Imberibinha—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difíceis ou irregulares, combate ondulações, flatulências, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de Ananás ferruginoso e quinado—Debiliza as chagas—amebias, a amigdala inter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitui os liquidos e béri-baricos, infiltrações de resto e pés, combate efficacemente a escrofúlula, à leprosia e a maior profunda anemia.

Xarope peitoral de Aroeira e Muambá—Produz os maiores benefícios notáveis na cura das molestias das vias respiratórias, catarrro pulmonar, bronquite, gripes ou crônicas, hemoptoia, laryngite, broncorreia, infecções e tosse nocturna perniciosa.

Vinho de Jarabeba simples ferruginoso em vinhos de Cajá—Eficiente nas inflamações do fígado e baço, hepátic, hepátites agudas ou crônicas, devidas a febres intermitentes e perniciosas.

Vinho de Cacau lactophosphate de cal quando papoas—Quando o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, clorose, hidropisias, escrofúlulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego desde medicamento.

Pilulas anti-periodicas ou anti-leprosas—Estas pilulas, compostas com os principios activos extractivos da molher Quina, erero e Jaborandi, contêm os principais agentes terapêuticos para o tratamento radical das febres intermitentes, remittentes e perniciosas.—Liquores de ananás, benzilina laranja selecta, tanjerina, pegoco, caju e outras frutas.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanham belli-los são indicados o modo de usar, dietas e ativação de certos resultados em condições difíceis.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR

PRACA 15 DE NOVEMBRO N.

### PHOSPHOROS CRUZEIRO

Este producto de optima qualidate reune em si todas as propriedades dos phosphoros estrangeiros tendo sobre ellias innumerias vantagens.

### A Casa Branca

Recém: Lindas marmoreas levadas, pratos e de cores, disponibilizadas, saljas, superficies esmeriladas, grande quantidad de flores e rosas e leques de pedras preciosas.

CREPON ROUE

Altas mobilidades para vestuários.

2 Praça 15 de Novembro 2  
Completo sortimento de franzadas, chapéus, mitsucas, e machimbas de sereleira para vestuários.

SABAO VIE: Peitoral Cathartiano